



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002306/2022-10

PORTARIA Nº 1.034/2022
DE 11 DE MAIO DE 2022

Designa Promotor de Justiça para os fins que
especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a Portaria nº 035/2021, de 11 de janeiro de 2021, da lavra desta Procuradoria-Geral de Justiça, que designa Membros do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe;

Considerando que a mesma Portaria indicou o Promotor de Justiça Alexandro Sampaio Santana para compor o CETI, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe; e

Considerando que o Promotor de Justiça Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, Presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, gozará férias no período de 16 de maio a 04 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **Alexandro Sampaio Santana** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, presidir o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, no período de 16 de maio a 04 de junho de 2022, em razão do gozo das férias do Promotor de Justiça Carlos Henrique Siqueira Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 de maio a 04 de junho de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 11/05/2022 12:27:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002306/2022-10**.